



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13/2026

Dispõe sobre a alteração da designação do Agente de Contratação da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução nº 671, de 28 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do Art. 1º e inciso I do art. 3º da Portaria nº 76/2025, de 07 de julho de 2025, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º (...)

"I - o Sr. THIAGO LOPES ALVARENGA, matrícula nº 83-1"

Art. 3º (...)

I- o Sr. THIAGO LOPES ALVARENGA, matrícula nº 83-1"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 76/2025, de 07 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.

Campo Belo, 06 de março de 2026.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG